



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 036/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025**

Publicado no Diário do Município  
na Quinta-feira – 27 de Fevereiro de 2025 – Pág. 10 – Ano XVII - Nº. 2389

**Onde lê-se:** "Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de fevereiro de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

**Leia-se:** "Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade."

**Passando a vigorar com a seguinte redação:**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 036/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação por meio de empresa exclusiva, de Banda musical por nome artístico, "ETERNOS AMIGOS", para realização de apresentação musical no dia 02 de março de 2025, a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa de Carnaval do Povoado Caraíbas, nesta cidade.



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

Favorecido: GIL CARLOS BATISTA SIQUEIRA ME.  
CNPJ Nº. 44.423.140/0001-48.  
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.  
Vigência: 27/02/2025 até 27/03/2025.  
Valor Total: R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).  
Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 025/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: [pmchorrocho@gmail.com](mailto:pmchorrocho@gmail.com)